



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Rmft

L E I

Nº 108/93 - PJPMP.

Dá a denominação oficial de Rua na cidade de Parintins, e dá outras providências.

O cidadão Raimundo Reis Ferreira, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Parintins, em sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 1993 - APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se de rua WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA, a artéria paralela ao norte com a rua Marechal Castelo Branco e ao Sul com à Av. Amazonas, nesta cidade de Parintins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAIÁCIO CORDOVIL, em 28 de junho de 1993.

Raimundo Reis Ferreira  
= PREFEITO DE PARINTINS =

at/am.